



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 012 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como amparada pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o art. 4º-A da Lei nº 13.608/2018 e o Decreto nº 10.890/2021 que altera o Decreto nº 9.492/2018;

Considerando a adesão deste Regional à plataforma Fala.Br e à Rede Nacional de Ouvidorias através do Sistema e-Ouv, em sua modalidade completa, nos termos do art. 12, §2º da instrução Normativa CGU nº 3, de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Talita Muniz de Alencar Rosa, técnica administrativa, lotada no Setor de Protocolo, matrícula nº 041, como Agente de Ouvidoria para administração do Sistema e-Ouv, através da plataforma Fala.Br (<https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br>).

Art. 2º - É atribuição do Agente de Ouvidoria:

I - Zelar pela tutela da confiança do usuário de serviços públicos que recorre à ouvidoria;
II - Adotar as medidas necessárias para salvaguardar os elementos de identificação dos manifestantes;

III - Abster-se de publicar ou compartilhar informação obtida em razão do ofício por qualquer outro meio que não aqueles previstos nesta Portaria;

IV - Respeitar os usuários de serviços públicos em suas peculiaridades, necessidades e vulnerabilidades, bem como zelar pelo seu melhor interesse; e

V - Não adotar medidas tendentes à restrição dos direitos à manifestação de que trata a Lei nº 13.460, de 2017, salvo se definidas por lei ou se necessárias para coibir ou prevenir violência ou grave ameaça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 29 de março de 2022.

Med.Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

